



Assembléia Legislativa

Ao Presidente da Comissão de

Justiça
para os devidos fins.

Em 31/03/15

Conceição de Maria Lages Rodrigues
Chefe do Núcleo Comissões Técnicas

Ao Deputado Rubem

Martins
para relatar.

Em 31/4/15

Presidente Comissão de Constituição
e Justiça



ESTADO DO PIAUÍ
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PROJETO DE LEI Nº 35/2015
PROCESSO AL – 4993/15
AUTOR (A): Fábio Nuñez Novo
RELATOR (A): Dep. Rubem Martins

APROVADO À UNANIMIDADE em, <u>14/04/15</u>
Presidente da Comissão de
<i>[Assinatura]</i>

I – RELATÓRIO

Encaminhado a esta relatoria nos termos do Art. 47, Inciso VI, do Regimento Interno, a proposição para emitir o parecer conforme dispões os arts. 50 a 63, 139 e seguintes do mesmo diploma legal já elencado, a referida proposição em epígrafe que **Reconhece de Utilidade Pública a Fundação Nossa Senhora do Amparo e dá outras providências.**

A proposição faz parte do Processo Legislativo art. 73, Inciso III e 75 da Constituição Estadual combinado com o art. 105 do Regimento Interno.

A documentação para a entidade ser reconhecida como de utilidade pública está instruída conforme a **Lei Nº 5.447, de 24 de maio de 2005**, que dispõe sobre a declaração de utilidade pública às sociedades civis, associações e fundações instaladas ou com sede no Estado do Piauí.

II – VOTO DO RELATOR

Visto e analisado o relatório e por a proposição se encontrar nos dispositivos regimental constitucional e de boa técnica legislativa, somos de parecer favorável a sua normal tramitação e aprovação.

**SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS DA ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA DO ESTADO DO PIAUÍ, Teresina (PI), 06 de abril de 2015.**

Rubem Martins
Dep. Estadual / PSB